



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

**ATO N° 981 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n° 25, de 10/12/2008, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 4<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 6<sup>a</sup> Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07/01 a 05/02/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Barros Dias". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

***FRANCISCO BARROS DIAS***  
CORREGEDOR-REGIONAL